



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Pedro Elias Erthal Sanglard

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Dimitrius Viveiros Gonçalves

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ..... 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 20
- SECRETARIA-GERAL ..... 20
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA ..... 21

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

#### RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0000797.2023-31,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.

Eduardo da Silva Lima Neto

Procurador-Geral de Justiça em exercício



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022													
	LIQUIDADAS													
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>112.469.896,37</b>	<b>127.646.819,42</b>	<b>121.400.407,46</b>	<b>117.810.307,64</b>	<b>118.329.403,42</b>	<b>160.926.142,11</b>	<b>113.531.704,38</b>	<b>138.091.398,81</b>	<b>128.019.847,54</b>	<b>121.448.942,46</b>	<b>129.256.044,59</b>	<b>221.429.320,45</b>	<b>1.610.360.234,65</b>	<b>7.959.364,17</b>
Pessoal Ativo	89.779.507,92	103.410.065,52	98.074.676,83	94.501.753,45	95.048.179,99	126.045.621,67	90.295.587,00	114.569.619,62	104.508.333,05	97.666.108,47	105.569.029,42	186.084.036,33	1.305.552.519,27	7.959.364,17
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.086.323,52	85.862.085,81	81.480.064,08	77.876.989,34	78.400.411,41	108.677.599,66	73.231.950,58	97.557.893,65	86.956.089,45	79.939.585,65	91.897.550,23	147.574.317,81	1.083.540.881,19	7.959.364,17
Obrigações Patronais	15.693.184,40	17.547.979,71	16.594.612,75	16.624.764,11	16.647.768,58	17.368.022,01	17.063.636,42	17.011.725,97	17.552.243,60	17.726.522,82	13.671.479,19	38.509.718,52	222.011.658,08	-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	23.281.223,43	34.880.520,44	23.236.117,38	23.521.779,19	23.511.514,49	23.782.833,99	23.687.015,17	35.345.284,12	304.807.715,38	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	22.125.084,69	23.672.270,55	22.761.247,28	22.751.805,26	22.709.005,66	34.043.725,59	22.678.103,54	22.984.372,79	22.943.834,84	23.180.603,95	23.156.237,07	34.555.505,12	297.561.796,34	-
Pensões	565.303,76	564.483,35	564.483,35	556.748,93	572.217,77	836.794,85	558.013,84	537.406,40	567.679,65	602.230,04	530.778,10	789.779,00	7.245.919,04	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>30.387.298,15</b>	<b>31.480.432,14</b>	<b>29.950.660,10</b>	<b>28.960.280,32</b>	<b>24.637.883,91</b>	<b>36.734.571,54</b>	<b>24.306.601,56</b>	<b>40.064.540,84</b>	<b>31.820.975,66</b>	<b>27.014.515,51</b>	<b>46.003.748,36</b>	<b>64.783.132,13</b>	<b>416.144.640,22</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.696.909,70	7.243.678,24	6.624.929,47	5.651.726,13	1.356.660,48	1.854.051,10	1.070.484,18	16.542.761,65	8.309.461,17	3.231.681,52	22.316.733,19	50.958.189,59	50.958.189,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.690.388,45	24.236.753,90	23.325.730,63	23.308.554,19	23.281.223,43	34.880.520,44	23.236.117,38	23.521.779,19	23.511.514,49	23.782.833,99	23.687.015,17	35.345.284,12	304.807.715,38	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>82.082.598,22</b>	<b>96.166.387,28</b>	<b>91.449.747,36</b>	<b>88.850.027,32</b>	<b>93.691.519,51</b>	<b>124.191.570,57</b>	<b>89.225.102,82</b>	<b>98.026.857,97</b>	<b>96.198.871,88</b>	<b>94.434.426,95</b>	<b>83.252.296,23</b>	<b>156.646.188,32</b>	<b>1.194.215.594,43</b>	<b>7.959.364,17</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>									<b>VALOR</b>				<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									89.631.905.200,18					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									89.631.905.200,18					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + II b)									1.202.174.958,60				1,34%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									1.792.638.104,00				2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									1.703.006.198,80				1,90%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)									1.613.374.293,60				1,80%	
FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro														

NOTAS:

- 1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
  - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões tiveram seus valores extraídos de Demonstrativo fornecido pelo Rio Previdência.
- 4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Annel Siqueira de Carvalho  
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira  
 Auditor-Geral do Ministério Público  
 CRC-RJ 119054-0

Ana Paula Porto Martins Soares  
 Diretora de Controle Substituta  
 CRC-RJ 116742/O-4

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício



**ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sub>1</sub>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					Demais Obrigações Financeiras
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(a)	(b)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>864.953.490,39</b>	<b>970.927,69</b>	<b>43.122.546,65</b>	<b>0,00</b>	<b>22.739.796,15</b>	<b>798.120.219,90</b>	<b>198.722.780,35</b>	<b>0,00</b>	<b>599.397.439,55</b>	
Recursos Ordinários	256.647.500,54	970.927,69	42.746.318,71	0,00	22.724.076,24	190.206.177,90	190.206.177,90	0,00	0,00	
Outros Recursos Não Vinculados	608.305.989,85	0,00	376.227,94	0,00	15.719,91	607.914.042,00	8.516.602,45	0,00	599.397.439,55	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>41.247.223,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.426.054,42</b>	<b>34.821.169,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.821.169,56</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	41.247.223,98	0,00	0,00	0,00	6.426.054,42	34.821.169,56	0,00	0,00	34.821.169,56	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>906.200.714,37</b>	<b>970.927,69</b>	<b>43.122.546,65</b>	<b>0,00</b>	<b>29.165.850,57</b>	<b>832.941.389,46</b>	<b>198.722.780,35</b>	<b>0,00</b>	<b>634.218.609,11</b>	

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2022

NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anniel Siqueira de Carvalho  
 Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Paula Porto Martins Soares  
 Diretora de Controle  
 CRC – RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira  
 Auditor-Geral do Ministério Público  
 CRC – RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício





**ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.507, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

LRF, art. 48 – Anexo 06

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		89.631.905.200,18	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.202.174.958,80	1,34
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2% da RCL>		1.792.638.104,00	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,9 % da RCL>		1.703.006.198,80	1,90
Limite de Alerta (inciso II do §1º, art. 59da LRF - <1,8% da RCL>		1.613.374.293,60	1,80
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		198.722.780,35	634.218.609,11

Anniel Siqueira de Carvalho  
 Diretor do Orçamento e Finanças

Ana Paula Porto Martins Soares  
 Diretora de Controle Substituta  
 CRC-RJ 116742/O-4

Adriano Fernandes de Oliveira  
 Auditor-Geral do Ministério Público  
 CRC-RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto  
 Procurador-Geral de Justiça em  
 exercício

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

**DE 27.01.2023**

Aprova o Quadro de Movimentação dos Procuradores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o mês de **FEVEREIRO de 2023**:

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

Coordenadora: Vera de Souza Leite

Sede: Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, 01 - 4º andar

Tels.: 2215-3757 Fax: 2215-6275

E-mail: cmproc@mprj.mp.br







## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Luciano Oliveira Mattos de Souza

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**  
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS**  
Marlon Oberst Cordovil

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS**  
Roberto Moura Costa Soares

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**CHEFIA DE GABINETE**  
David Francisco de Faria

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Vera de Souza Leite

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Karina Rachel Tavares Santos

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Eduardo Rodrigues Campos

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
Augusto Vianna Lopes

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Roberto Goes Vieira

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS .....3
- CONSELHO SUPERIOR.....4
- SECRETARIA-GERAL.....19
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....20

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação do Anexo da Resolução GPGJ nº 2.507, de 26 de janeiro de 2023, vide página 02.

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### DE 11.05.2023

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ** para prestar auxílio às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital, no período de 15 a 19 de maio de 2023.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **FERNANDA DE CARLI DA SILVA TOMÉ** para atuar no Núcleo de Atuação Perante a Central de Audiência de Custódia da Capital, no período de 15 a 19 de maio de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada.

Designa o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO** para atuar na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa, no período de 15 a 26 de maio de 2023, em razão das férias do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **ANDREZZA DUARTE CANÇADO** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no período de 16 a 31 de maio de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **JULIA MIRANDA E SILVA SEQUEIRA** para atuar na 8ª Promotoria de Justiça de Execução Penal da Capital, no período de 16 a 31 de maio de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições



Designa os Promotores de Justiça **RENATO MONTEIRO SARDÃO** e **MELISSA GONÇALVES ROCHA TOZATTO** para substituírem-se reciprocamente no Projeto Justiça Itinerante da Cidade de Deus, nos dias 18 e 25 de maio de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA CAVALCANTI** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São Gonçalo, no dia 25 de maio de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, no período de 12 a 21 de maio de 2023.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **ANA CAROLINA SARMENTO PELUSO DE SIQUEIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Nova Iguaçu, no período de 12 a 21 de maio de 2023, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

\* ANEXO À RESOLUÇÃO GPJ Nº 2.507 DE 28 DE JANEIRO DE 2023  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RS 1,00						
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)	(h) = (f - g)
		(a)	(b)							(c)	(d)	(e)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>864.953.490,39</b>	<b>970.927,69</b>	<b>43.122.546,65</b>	<b>12.671,44</b>	<b>22.727.124,71</b>	<b>798.120.219,90</b>	<b>198.722.780,35</b>	<b>0,00</b>	<b>599.397.439,55</b>			
Recursos Ordinários	256.647.500,54	970.927,69	42.746.318,71	12.671,44	22.711.404,80	190.206.177,90	190.206.177,90	0,00	0,00			
Outros Recursos Não Vinculados	608.305.989,85	0,00	376.227,94	0,00	15.719,91	607.914.042,00	8.516.602,45	0,00	599.397.439,55			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>41.247.223,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.426.054,42</b>	<b>34.821.169,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.821.169,56</b>			
Recursos Vinculados no RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Recursos Vinculados	41.247.223,98	0,00	0,00	0,00	6.426.054,42	34.821.169,56	0,00	0,00	34.821.169,56			
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>906.200.714,37</b>	<b>970.927,69</b>	<b>43.122.546,65</b>	<b>12.671,44</b>	<b>29.153.179,13</b>	<b>832.941.389,46</b>	<b>198.722.780,35</b>	<b>0,00</b>	<b>634.218.609,11</b>			

FONTES: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE/2022

NOTA 1: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Anniel Siqueira de Carvalho  
 Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho  
 Diretora de Controle  
 CRC - RJ 105684-0

Adriano Fernandes de Oliveira  
 Auditor-Geral do Ministério Público  
 CRC - RJ 119054-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Eduardo da Silva Lima Neto  
 Procurador-Geral de Justiça em exercício

\*Replicado por incorreção no texto original publicado no DOE-MPRJ de 30 de janeiro de 2023.